

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA E A SUA UTILIZAÇÃO NO ENSINO DE MÚSICA NO CEARÁ

Comunicação

Daniel Nascimento da Rocha
Universidade Regional do Cariri
profdrmusica@gmail.com

Fábio José Rodrigues da Costa
Universidade Regional do Cariri
fabio.rodrigues@urca.br

Resumo: Este trabalho tem como proposta realizar a apresentação de um pequeno panorama histórico da educação profissional tecnológica do Brasil, percorrendo algumas passagens importantes no seu trajeto e aborda como essa modalidade de ensino tem se expandido no Estado do Ceará, o que possibilitou o surgimento do curso técnico em regência musical na rede estadual de ensino, no âmbito da escola básica. Tem como metodologia a pesquisa bibliográfica, e busca por meio, também, do mapeamento de documentos digitais explanar o tema abordado e como ele pode colaborar na formação de jovens, favorecendo a sua inserção no mercado de trabalho, ainda enquanto estudante. Tenta, ainda, apresentar umas das possibilidades do ensino técnico, que é voltado para a linguagem artística, mais precisamente a música.

Palavras-chave: Educação Profissional Tecnológica; Ceará; Música.

I. Introdução:

Ao pensarmos em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) já imaginamos que possa ser uma modalidade de ensino recente, criada há poucos anos, pois ultimamente, a cada dia, com maior frequência tem sido difundida e ofertada em inúmeras instituições educacionais pelo Brasil na contemporaneidade.

O termo tecnologia, por sua vez, pressupõe-se tratar de meios advindos com a crescente evolução principalmente da era digital. Mas, para Abreu e Claudino (2024, pág. 25, Apud Braga, p. 404, 2011):

“1. A tecnologia é o conjunto dos conhecimentos desenvolvidos pela ciência para produzir mais e melhores equipamentos e produtos. [...] 2. Uma tecnologia é o conjunto de técnicas relacionadas a uma determinada área de produção”.

Essa valorização e ampliação da EPT, tem buscado novos horizontes, incluídas no currículo da educação básica, sobretudo em escolas públicas do ensino médio, política educacional adotada consideravelmente por um dos Estados que mais tem corroborado com a educação profissional no país, no caso, o Ceará.

Para melhor elucidar, neste trabalho, apresento um pouco da sua história e colaboração nacional, relacionando algumas das diversas áreas que contemplam e fortalecem a educação no país, o que contribui diretamente na formação de adolescentes e jovens não só para o mercado de trabalho, mas para a vida.

Uma das áreas que também teve a possibilidade de inserção da educação profissional foram as artes (GERHARDT, Márcia Lenir; CORRÊA, 2007), que, além da forma artística, na sua construção, tem predominância do domínio da técnica, e no ensino da música não é diferente, objeto de estudo também deste artigo.

Assim, o objetivo deste trabalho é apresentar como a educação profissional tem contribuído no Brasil e no Ceará, ainda, neste âmbito, de como o ensino da música pode ter colaborado de tal modo nesse processo ao longo dos anos.

Afinal, desde quando esse tipo de ensino faz-se presente na sociedade?

Segundo (Vieira e Júnior, 2016):

Não é exagerado afirmar que a educação profissional e tecnológica (EPT) acompanha o homem desde os tempos mais remotos, quando se transferiam os saberes e técnicas profissionais pela observação, pela prática e pela repetição. De geração em geração, eram repassados os conhecimentos sobre a fabricação de utensílios e ferramentas, de instrumentos de caça e outros que possibilitassem o funcionamento das sociedades, garantindo a sobrevivência de homens e mulheres. Aprendia-se por ensaio e erro, repetindo-se os saberes acumulados pela história.

O autor ainda reitera que a Revolução Industrial é um marco para a sua consolidação:

A educação profissional conhecida, hoje, iniciou sua consolidação em meados do final do século XVIII, a partir da Revolução Industrial ocorrida na Inglaterra, que marca a transição para novos processos de manufatura, passando da produção artesanal para a produção por máquinas. Surgiram, assim, os teares gigantes e as locomotivas a vapor (“Maria fumaça”). Era possível não só produzir com maior rapidez, como também transportar

pessoas e mercadorias num tempo mais curto e com custos mais baixos do que anteriormente.

Acerca da trajetória da educação profissional e tecnológica, para contextualização do tema, faço adiante a explanação de algumas das importantes datas que marcam esse modelo de ensino no nosso país durante a sua história:

Em 1909, por meio do Decreto de nº 7.566, assinado pelo então presidente Nilo Procópio Peçanha, temos, nas Capitâneas dos Estados da República, a implementação das “Escolas de Aprendizes e Artífices”, que, segundo a publicação, visa ofertar o ensino profissional primário e gratuito.

No ano de 1927, temos, por força do Decreto nº 5.241, um detalhe pertinente nas nossas discussões, que foi justamente a referenciação e inserção de modalidades artísticas, que, no dispositivo anterior não tinha sido citado, e que neste em seu texto original temos: “*desenho, trabalhos manuaes e rudimentos de artes[...], além de [...] “offícios ou indústrias agrarias, conforme as conveniencias e as necessidades da população escolar”*. De tal modo seria mantido ou subvenciadas pela União.

Getúlio Vargas em 1937 institui os liceus, através da Constituição Federal, e em seu Art. 129, transforma as antigas escolas de aprendizes, com o a idéia da valorização da educação profissional agora para “todos os ramos e graus”, definindo o dever do Estado e o papel importante das indústrias e sindicatos.

Já em 1942, na Lei Orgânica do Ensino Industrial temos dois ciclos do no ensino industrial: o ensino básico, de maestria, o artesanal e a aprendizagem, como sendo o primeiro, enquanto o segundo: o técnico e o pedagógico, tudo isso encontrados no Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro. No mesmo ano tivemos a criação do (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), que até os dias atuais colabora com a inovação industrial por meio da educação, tornando-se um dos cinco maiores pólos de educação profissional do mundo e maior da América Latina¹, e tem sua criação no Decreto-Lei nº 4.048.

Quatro anos depois, O Decreto-Lei nº 9.613/46, conhecido como Lei Orgânica do Ensino Agrícola, tratou dos estabelecimentos de ensino agrícola federais², o Serviço

¹ Disponível em: <https://sc.senai.br/pt-br/sobre-senai>. Acesso em 24 de julho de 2024.

² Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del9613.htm. Acesso em 24 de julho de 2024.

Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)³ e a Constituição de 1946 definiu que “as empresas industriais e comerciais são obrigadas a ministrar, aprendizagem aos seus trabalhadores menores, pela forma que a lei estabelecer”.

Foram instituídas em 1959 as escolas técnicas federais como autarquias e dois anos depois tivemos a primeira Lei de Diretrizes de Base (LDB) da Educação, de nº 4024/61 (Branco e Junior, 2015, p. 36) no seu artigo Art. 47, “O ensino técnico de grau médio abrange os seguintes cursos: a) industrial; b) agrícola e c) comercial, com registro de diploma no Ministério da Educação e Cultura.

A Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 permite oferta de cursos superiores destinados à formação de Tecnólogos e em 1971 o segundo grau conduziria o estudante a uma habilitação, seja técnica ou de auxiliar (Lei 5.692/71). Enquanto no ano de 1978 através da Lei 6.545, criam-se os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET's), logo após, a Lei nº 7.044/82 retira a obrigatoriedade da habilitação profissional nos anos finais do ensino básico.

Doze anos depois, mais precisamente no ano de 1994 institui-se o Sistema Nacional de Educação Tecnológica. A mais recente LDB é datada do ano de 1996, “estabelece entre outros fatores a vinculação da educação escolar ao mundo do trabalho” (Branco e Junior, 2015, p. 37).

2004-2008 - A Resolução CNE/CEB nº 1/2004, de 21 de janeiro de 2004, definiu diretrizes nacionais para estágios supervisionados de estudantes de educação profissional e de ensino médio.

Após a implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio – CNCT nas redes públicas e privadas de Educação Profissional⁴ e com a promulgação da Lei 11.741, que introduz a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, vários estados brasileiros passam a reformular a estruturação das escolas para a implementação do ensino técnico concomitante com a formação final do ensino básico, sendo definidas, quatro anos depois, as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Um dos exemplos fortes dessa mudança no cenário educacional é o Ceará.

³ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del8621.htm. Acesso em 24 de julho de 2024.

⁴ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/68731-historico-da-educacao-profissional-e-tecnologica-no-brasil>. Acesso em 17 de julho de 2024.

O modelo de ensino no Estado cearense tem sido difundido principalmente no interior, pela Secretaria de Estadual de Educação foi a implementação das Escolas Estaduais de Educação Profissionais (EEEP's) (Branco e Junior, 2015, p. 40), por intermédio da Lei Estadual 14.273. DE 19 de dezembro de 2008.

Mariano (2016, p. 26):

Em 2007, a SEDUC aderiu ao Programa Brasil Profissionalizado e no segundo semestre de 2008, foram instituídos os Centros Educacionais para a Juventude – CEJOVEM, posteriormente denominados de Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), o qual, passou a disponibilizar, além do ensino básico do currículo do ensino médio, cursos técnicos e profissionalizantes voltados para diversas áreas e disciplinas que buscam à formação pessoal e convívio com a sociedade.

Cada aluno, para a sua conclusão, necessita realizar uma atividade de estágio no final do seu curso, e, neste período, entre outros, será concedido uma bolsa (RIBEIRO, SABINO, SANTOS e MORAES, 2020, p. 1030) e o mesmo deverá realizá-lo em uma instituição de pública ou privada, com carga horária definida em cada curso.

Em 2022 (SANTOS, FERNANDES e RIBERIRO, p. 10) “o Estado contava com cerca de 122 EEEPs distribuídas em 98 municípios no território cearense, ofertando no total 52 cursos técnicos divididos em 13 eixos tecnológicos”.

Ao consultarmos esses dados na página do Governo do Estado⁵, no dia 24 de julho de 2024, vimos que neste ano o governo conta com 131 Escolas de Ensino Profissional, dos seus 184 municípios, em 103 elas encontram-se presentes.

E como a música estabelece alguma relação neste contexto da educação no mundo e nas escolas profissionais do Brasil?

A música, por sua vez, está ligada à rotina do mundo e, relaciona-se com a educação (Maltauro, 2016 p. 403) tendo as suas contribuições. Por meio da promulgação da Lei 11.769/08, alteração da LDB, passa a ser inserida no currículo da educação básica nas escolas brasileiras de forma obrigatória, mas não exclusiva.

Conforme levantamento de (Oliveira, Oliveira e Simões, 2022, p. 11) consta “216 cursos técnicos na área de Música em 135 UE em 95 municípios brasileiros”.

O ensino técnico no ensino médio integrado tem possibilitado a inclusão de cursos das mais variadas áreas, e com a SEDUC Ceará não foi diferente.

⁵ Disponível em: <https://educacaoprofissional.seduc.ce.gov.br/mapa-interativo-2/>. Acesso em 24 de julho de 2024.

Essa possibilidade fez com que um dos cursos ofertados na rede estadual de ensino fosse justamente um curso voltado exclusivamente para a educação musical, neste caso o de Regência.

No Estado conseguimos observar a presença de três cursos técnicos de Regência voltados para a educação profissional em nível médio nas escolas profissionalizantes, dois deles na região do Cariri e um na capital cearense.

O curso de Regência faz parte do eixo temático Produção Cultural⁶ e Design, e um dos seus principais objetivos é a formação de pessoal:

Para trabalhar como regente de corais, grupos de flauta doce, de violão, teclado, violino, sax, bem como ser instrumentista, arranjador e compositor. Também está habilitado a organizar eventos culturais e promover ações musicais no meio em que está inserido.

2. Justificativa

Embora difundida nacionalmente, dado à sua importância, além da colaboração no nosso estudo, entendemos que esse panorama da educação profissional a todo tempo deve ser objeto de pesquisa para o conhecimento da comunidade em geral.

3. Objetivo Geral

Apresentar um pequeno o lapso da educação profissional brasileira e no Ceará.

3. 1. Objetivos Específicos

Mostrar as principais normas que regulamentaram o ensino profissional no país.

- Expor como a educação profissional tem sido aplicada no Estado do Ceará nas escolas públicas.
- Citar a colaboração do ensino técnico em música.

4. Fundamentação Teórica

⁶ Disponível em: <https://educacaoprofissional.seduc.ce.gov.br/producao-cultural-e-design/>. Acesso em: 24 de julho de 2024.

Os cursos técnicos possibilitam a capacitação e a inserção do jovem no mercado de trabalho ainda durante a sua formação estudantil, aliando a teoria à prática e contribuindo, do mesmo modo, nos meios aos quais estão inseridos, seja em ambientes ou em empresas particulares, ou em instituições públicas.

BRITO, Sônia Christo Aleixo A. LOPES (2021, p. 3) são enfáticos ao afirmarem que:

Os cursos técnicos podem transformar a vida de um jovem. Com eles, o aluno pode conquistar seu espaço e abrir várias portas no mercado de trabalho. As escolas técnicas oferecem uma grande variedade de cursos técnicos para quem sonha ingressar no mercado com rapidez e qualidade. Um dos grandes benefícios que o curso técnico pode trazer é o aluno aprender a profissão, já que o conteúdo será voltado para a área profissional e suas principais funções. Com essas qualificações, ele ganha experiência e tem mais facilidade de entrar no mercado de trabalho.

Com a crescente difusão da música no contexto social de forma em geral, mais especificamente na área da educação, “As relações da música como trabalho com a educação formal a ele voltada configuram um campo de investigação que solicita maiores interlocuções [...]” (Porto, 2012, p. 104).

5. Metodologia

Através dos escritos de Bonatti & Bonatti (2019. P. 65) pude traçar o objetivo do meu trabalho, pois:

Pode-se entender metodologia como um caminho que se traça para atingir um objetivo qualquer. Um caminho que utiliza procedimentos científicos, critérios normatizados e aceitos pela ciência e, portanto, é uma forma, um modo para resolver problemas e buscar respostas para as necessidades e dúvidas.

Deste modo, após delimitar o objetivo, busco delimitar o tema.

Treintaa, Filho, Sant’anna, e Rabelo (2014, p. 509) entendem que a metodologia passa a ser um problema a ser enfrentado devido à infinidade de materiais disponíveis na produção científica mundial na atualidade, e o pesquisador deverá atentar-se a quais publicações, de fato, contribuirão no seu trabalho.

Conosco não foi diferente, encontramos uma grande porção de materiais dispostos na internet em revistas, depositórios ou mesmo sites e plataformas governamentais e essa infinidade faz com que realmente selecionamos o necessário.

Enaltecemos o quanto esses canais de informações do Governo Federal tem servido de instrumentalização do conhecimento na rede e serviu de base para muitas das nossas referências históricas, pois constam todas as publicações dos Decretos e Leis que utilizamos.

É observado que para o desenvolvimento da pesquisa utilizo a todo instante de alguns dos acervos de trabalhos realizados no campo da temática do ensino profissional, observando um pouco da sua história.

A pesquisa que realizo tem caráter puramente bibliográfico.

Assim sendo, a pesquisa bibliográfica é uma importante ferramenta de colaboração, sempre essencial, podendo-se considerar impreterível, na busca da elaboração de um projeto, artigo ou dissertação, e auxilia o estudante desenvolvedor na sua construção no ambiente acadêmico, na graduação e pós-graduação, conosco não foi diferente.

Deste modo, Sousa, Oliveira e Alves (202, p. 65) conceitua: “A pesquisa bibliográfica está inserida principalmente no meio acadêmico e tem a finalidade de aprimoramento e atualização do conhecimento, através de uma investigação científica de obras já publicadas.”

6. Resultados e discussões dos resultados

A pesquisa bibliográfica resultou em outro olhar acerca da história e, como vimos acima, aos poucos, a educação profissional foi-se inserida na escola e em outros vários espaços educacionais. Desta maneira tendo a sua real contribuição na formação pessoal e profissional na sociedade brasileira, e no mundo não foi diferente.

Por meio da pesquisa histórica encontrada na bibliografia investigada observamos que esses materiais, de fato, tenham fornecido subvenção necessária para a construção de um conhecimento até então distante e que não perpassava pelo nosso saber.

A música e a arte podem ser entendidas como duas poderosas ferramentas na formação humana e na profissionalização dos nossos jovens, pois a cada ano a sociedade está vinculada à ela nos meios sociais das mais variáveis formas.

7. Considerações finais

Como observado, a temática tem crescente expansão no cenário educacional no país, e, evidentemente, após a sua implementação, há mais de um século, tem colaborado no desenvolvimento educacional brasileiro, encontra-se presente na nossa sociedade e precisamos cada vez mais aprofundar as pesquisas sobre.

Apesar deste trabalho ser apenas uma pequena explanação do tema, esperamos que a pesquisa possa fornecer conhecimento e contribuir com futuras investigações no que concerne à educação profissional no país e no ceará.

Diante disso, poderemos em outra oportunidade ampliar os estudos, a fim de oferecer mais subsídios referentes à EPT.

Referências

BRASIL (1909). Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909. Cria nas Capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o Ensino Profissional Primário e Gratuito. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/589450>. Acesso em 24 de julho de 2024.

BRASIL (1927). DECRETO Nº 5.241, DE 22 DE AGOSTO DE 1927. Cria o ensino profissional obrigatório nas escolas primárias subvencionadas ou mantidas pela União, bem como no Colégio Pedro II e estabelecimentos a este equiparados e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5241-22-agosto-1927-563163-publicacaooriginal-87295-pl.html>. Acesso em 24 de julho de 2024.

BRASIL (1937). CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, de 10 DE NOVEMBRO DE 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em 24 de julho de 2024.

BRASIL (1942). DECRETO-LEI Nº 4.048, DE 22 DE JANEIRO DE 1942. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4048.htm. Acesso em 24 de julho de 2024.

BRASIL (1942). DECRETO-LEI Nº 4.073, DE 30 DE JANEIRO DE 1942. Lei Orgânica do Ensino Industrial. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4073.htm. Acesso em 24 de julho de 2024.

BRASIL (1946). CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL de 18 DE SETEMBRO DE 1946. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em 24 de julho de 2024.

BRASIL (1961). LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 24 de julho de 2024.

BRASIL (2024). MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Histórico da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/68731-historico-da-educacao-profissional-e-tecnologica-no-brasil>. Acesso em 08 de Julho de 2024

CEARÁ (2008). LEI Nº 14.273. DE 19.12.08 (D.O. 23.12.08). Dispõe sobre a criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, no âmbito da Secretaria da Educação, e dá outras providências. Disponível em: <https://apeoc.org.br/wp-content/uploads/2010/11/LEI.n.14273de2008.pdf>. Acesso em 24 de julho de 2024.

ABREU, Fernanda Abreu de. CLAUDINO, Livio Sergio Dias. “Isso vem de uma aprendizagem”: discutindo o conceito de tecnologia a partir de diferentes perspectivas. Revista Tecnologia e Sociedade, Curitiba, v. 20, n. 59, jan./mar. 2024. Disponível em: <https://periodicos.utfrpr.edu.br/rts/article/download/10339/7485#:~:text=A%20tecnologia%20%C3%A9%20o%20conjunto,uma%20determinada%20%C3%A1rea%20de%20produ%C3%A7%C3%A3o%E2%80%9D>. Acesso em 24 de julho de 2024.

BONATTI, Quenidi Tadeu; BONATTI, Sônia Terezinha Baccin. Desafios no Caminho da Metodologia Científica e da Pesquisa. Revista Científica Faculdade de Balsas. V.10, n. 1, p. 60-74, 2019. Disponível em: <https://revista.unibalsas.edu.br/index.php/unibalsas/article/view/99/88> . Acesso em 08 de Julho de 2024.

BRANCO, Carolina Silva Castelo. JUNIOR, Antônio Germano Magalhães. Política de Ensino Profissionalizante do Governo do Estado do Ceará (2008-2013). Conhecer: debate entre o público e o privado . v 03 . nº 13 . 2015. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/download/1167/986&ved=2ahUKEwjB-6StjsGHAXUVqJUCHdNPAVcQFnoECBcQAw&usg=AOvVawI9sf7HMPAkBuGLQ4z2qZeI> . Acesso em: 17 de julho de 2024.

BRITO, Sônia Christo Aleixo A. LOPES, Talisson de Sousa. IMPORTANCIA DO ENSINO TECNICO PROFISSIONAL PARA O MERCADO DE TRABALHO. ESTUDO DE CASO DA E.E PADRE MENEZES EM LAGOA SANTA/MG. VII CONEDU - Conedu em Casa... Campina Grande: Realize Editora, 2021. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/80596>. Acesso em: 24/07/2024.

COSTA, Cristina Porto. A formação do técnico em música em nível médio na visão de professores de instrumento musical. REVISTA DA ABEM | Londrina | v.20 | n.29 | 103-115 | jul.dez 2012. Disponível em: <https://revistaabem.abem.mus.br/revistaabem/article/download/94/79>. Acesso em: 24/07/2024

GERHARDT, Márcia Lenir; CORRÊA, Ayrton Dutra Corrêa. A Arte na Educação Profissional e Tecnológica: Um Experienciar Sensível no Colégio Técnico Industrial. Revista Travessias, V. 1 N. 1 (2007). Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/download/2763/2159/10714> Acesso em 24 de julho de 2024.

MALTALRO, Josiane Paula. A música na Educação Profissional – O currículo integrado do ensino médio ao ensino técnico. ANAIS DO IV SIMPOM 2016 - SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUANDOS EM MÚSICA. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://seer.unirio.br/simpom/article/view/5679&ved=2ahUKEwjYmCSOzcGHAXUaqZUCHccPB6YQFnoECBcQAQ&usg=AOvVaw0fdjzBL7BSKH0QetltGMuW> . Acesso em: 24 de Julho de 2024.

MARIANO, Francisca Zilania. ENSAIOS SOBRE O ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO CEARÁ. Tese de Doutorado (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.

OLIVEIRA, Thrycia Viviane Gadelha Macena; OLIVEIRA, Alysson Mendes de; SIMÕES, Renan Colombo. Cursos técnicos na área de música no Brasil: um mapeamento. Per Musi, no. 42, *General Topics*, e224214, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/permusi/article/download/38519/30714/129801>. Acesso em 24 de julho de 2024.

RIBEIRO, Ellen Cristine dos Santos; SABINO, Thiago Chaves; SANTOS, José Deribaldo Gomes dos; MORAES, Betânea Moreira de. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO CEARÁ SOB A CRÍTICA MARXISTA: HISTÓRIA, POLÍTICA E ESPECIFICIDADES. Revista e-Curriculum, São Paulo, v.18, n.2, p.1017-1039 abr./jun. 2020. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/download/45217/32237/143579&ved=2ahUKEwjo5vLa98CHAxUflrkGHWmZIDsQFnoECBQQAQ&usg=AOvVaw3EuU82h9_dXVFIWKb9JtHv. Acesso em 17 de Julho de 2024.

SANTOS, Róbinson de Souza dos; FERNANDES, Maria Nilvane; RIBERIRO, Emerson. AS ESCOLAS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTES DO ESTADO DO CEARÁ COMPREENDIDAS POR MEIO DAS PRÁTICAS ESPACIAIS. Revista Brasileira de Educação em Geografia, Campinas, v. 12, n. 22, p. 05-23, jan./dez., 2022. Disponível em: <https://revistaedugeo.com.br/revistaedugeo/article/view/1110>. Acesso em 17 de Julho de 2024.

SOUSA, Angélica Silva de; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Hilário. A Pesquisa Bibliográfica: Princípios e Fundamentos. Cadernos da Fucamp, v.20, n.43, p.64-83/2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336/144>. Acesso em 24 de Julho de 2024.

TREINTAA, Fernanda Tavares; FILHO José Rodrigues Fariasb; SANT'ANNA, Annibal Parracho e RABELO, Lúcia Mathias. Metodologia de pesquisa bibliográfica com a utilização de método multicritério de apoio à decisão. Production, v. 24, n. 3, p. 508-520, July/Sept. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prod/a/9BprB4MFDXfpSjqlL4HdJCQ/#>. Acesso em 24 de julho de 2024.

VIEIRA, Alboni Marisa Dudeque Pianovski Vieira; JUNIOR, Antonio de Souza Junior. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL. Vol. 12 N.º 40 (2016): Políticas Educacionais e Gestão da Escola. INTERACÇÕES NO. 40, PP. 152-169 (2016). Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/10691>. Acesso em: 17 de julho de 2024.